



PROCESSO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO NOS MESMOS TERMOS DOS CONTRATOS INICIAIS: N° 004.1/2024-SEMED, N° 004.2/2024-SEMED E N° 004.3/2024-SEMED

O Setor de Licitação e Contratos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO NOS MESMOS TERMOS DOS CONTRATOS INICIAIS: N° 004.1/2024-SEMED, N° 004.2/2024-SEMED E N° 004.3/2024-SEMED**, originados do Pregão Eletrônico N° 004/2024-SEMED, que objetiva **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Renovação do contrato tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme Ofício nº420/2024-SEMED/GAB de 10/12/2024 da Secretaria Municipal de Educação, memorando do fiscal dos contratos e Despacho do Gabinete do Prefeito encaminhados ao Setor de Licitação e Contratos, a solicitação de Aditivo para renovação dos contratos originado do Pregão Eletrônico SRP N° 004/2024, o presente Aditivo de Renovação da Vigência e Quantitativo pelos mesmos termos dos referidos contratos, se justifica tal pedido, visto que os mesmos encontram-se com vigência próximo ao fim e a presente aquisição de gênero alimentício são essenciais para a realização e andamento das atividades desta Secretaria. Além disso, as empresas tem suprido as necessidades em relação aos serviços contratados.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado o Aditivo dos contratos, tendo em vista que a presente aquisição não pode parar.

CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes nos autos do processo. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do aditivo e a respeito da legalidade do procedimento do processo.

Igarapé-Miri/PA, 13 de dezembro de 2024.

Nahara Santana Ferreira da Silva
Apoio do Setor de Licitação e Contratos